



Coren^{RR}

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA – ROD DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN-RR DA GESTÃO 2021 – 2023.

1 Aos onze dias de mês de agosto de dois mil e vinte um, na sede do Coren-RR, às oito horas e
2 trinta minutos inicia-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária de Diretoria da Gestão 2021-2023. A
3 Secretária inicia com a verificação do quórum regimental, onde constatou-se a presença dos
4 Conselheiros diretores: Tarcia Millene de Almeida Costa Barreto e Raimundo Soter, e a
5 presidente Janimere Soares da Silva. **I – Expediente:** A Presidente dá as boas-vindas aos
6 presentes, em seguida dá andamento a reunião com os pontos de pauta: **Primeiro Ponto:**
7 Trata da contratação de profissional contador por meio de cargo comissionado. A presidente
8 esclarece que com o término do contrato da atual empresa de contabilidade que presta serviço
9 para o Regional se fez necessária a contratação de novo prestador de serviço, no entanto,
10 como os resultados da experiência com a empresa prestadora de serviços não foi satisfatório,
11 no que se refere a não termos a presença constante de um servidor a disposição deste
12 Conselho, optou-se por se contratar um profissional por meio de cargo comissionado com
13 carga horária fixa destinada ao atendimento das demandas do Coren. Após essa fala a
14 presidente apresenta o candidato a vaga, o Sr José Gladson Maia. Os conselheiros diretores,
15 Tarcia e Raimundo Soter concordam com a contratação por meio de cargo comissionado e
16 aprovam o currículo de candidato apresentado. A conselheira Tarcia questiona sobre a
17 realização de transição entre a atual empresa e o novo contador. A presidente esclarece que já
18 houve acordo com o proprietário da empresa vigente de contabilidade para que a transição
19 ocorra até o fim de agosto de 2021. **Segundo Ponto:** Trata da necessidade de realização de
20 reunião administrativa com os servidores. O conselheiro Raimundo Soter sugere a realização
21 de uma reunião administrativa com os servidores, visando melhoria da comunicação interna.
22 Os demais diretores concordam e a reunião fica pré agendada para o próximo dia 23 de
23 agosto. **Terceiro Ponto:** Trata da palestra de entrega da carteira profissional. A presidente
24 apresenta o documento do Comitê Gestor de Crise (CGC) que trata da suspensão das palestras
25 de entrega de carteira, no entanto, a presidente discorda do posicionamento e propõe a
26 manutenção das palestras implantando um sistema de rodízio entre os conselheiros para
27 realização da palestra semanalmente. A conselheira Tarcia propõe que essa temática seja
28 tratada em ROP, tendo em vista que necessitaremos identificar a adesão dos demais
29 conselheiros para evitar que a realização das palestras se restrinjam apenas a poucos
30 conselheiros. **Quarto Ponto:** Trata da reabertura do atendimento presencial no período
31 vespertino. Ainda no documento do CGC fica sugerida a reabertura do atendimento presencial
32 no horário vespertino, respeitadas as recomendações de segurança sanitária. Os conselheiros
33 aprovam a reabertura proposta no documento e propõem apreciação em ROP. **Quinto Ponto:**
34 Trata da indicação de nomes para preenchimento dos cargos em vacância do quadro II e III de
35 conselheiros. O conselheiro Raimundo Soter se manifesta e diz que já estamos em tempo
36 oportuno para recomposição do quadro de conselheiros e sugere que iniciemos a discussão de
37 indicação de nomes. A presidente concorda e informa que levará a discussão para o plenário.
38 **Sexto Ponto:** Trata da necessidade de suplementação orçamentaria. A conselheira Tarcia
39 inicia a discussão deste ponto falando sobre a deficiência de nossos computadores e dos riscos
40 de perdas de dados, que considerando esse cenário e que possuímos saldo de superavit para




Coren^{RR}

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

41 suplementação orçamentaria devemos buscar caminhos para utilizar esse recurso adquirido
42 um novo parque tecnológico. A presidente concorda e se manifesta informando que buscará
43 informações sobre como realizar essa suplementação e se há viabilidade, sugere que o novo
44 contador possa estar indo a Brasília, na sede do Cofen, em busca de orientação sobre a
45 realização desses trâmites. Os conselheiros Tarcia e Raimundo Soter concordam com o
46 posicionamento e sugerem um pré agendamento desta viagem para o período de 9 e 10 de
47 setembro. E nesta ocasião iriam também o assessor jurídico e o tesoureiro para tratar de outras
48 demandas que se encontram pendentes. **Oitavo Ponto:** Trata do retorno das atividades da
49 dívida ativa. Este ponto foi apresentado pela servidora Vilanir, que informou que os efeitos da
50 resolução cofen nº 664/2021, que suspendia as cobranças de anuidades já foi concluído e que
51 por essa razão devemos organizar o retorno das cobranças e cadastro em dívida ativa. Informa
52 que conforme resolução, para cada profissional deverá ser aberto um PAD e encaminhado, no
53 mínimo, uma notificação antes do envio do débito para cobrança em cartório. Os conselheiros
54 diretores concordam com a manifestação da servidora. A presidente solicita que a mesma
55 ajuste a demanda com a assessoria jurídica e em seguida reinicie as atividades de cobranças.
56 **Nono Ponto:** Trata da recomposição da comissão da LAI. A conselheira Tarcia apresenta a
57 demanda e informa que devemos reconstituir a comissão tendo em vista que atualmente
58 somente a servidora Carlete se encontra alimentando o sistema. A presidente se posiciona
59 informando que acredita ser necessária a realização de um pequeno treinamento a todos os
60 servidores para que cada um fique responsável por inserir suas informações. Os conselheiros,
61 Tarcia e Raimundo Soter, concordam e fica proposta a data do dia 16/08 para realização da
62 atividade, podendo ser reajustada. **Décimo Ponto:** Trata da nomeação do Comitê de Controle
63 Interno. A conselheira Tarcia apresenta a demanda e informa que devemos compor o Comitê
64 pois o mesmo é critério previsto em nosso regimento interno para garantir a transparência da
65 prestação de contas do conselho. Em discussão os conselheiros propõem e aprovam a
66 indicação dos servidores Henderson, Vilanir e a conselheira Gabrielle, devendo os mesmos
67 serem consultados antes da nomeação. **II- Ordem do dia:** não houve. **III. Assuntos Gerais:**
68 não houve. Não havendo mais nada a apresentar, a presidente encerra a reunião às onze horas
69 e vinte e cinco minutos e eu, secretária deste conselho, Tarcia Millene de Almeida Costa
70 Barreto lavro o seu inteiro teor.


Janimere Soares da Silva
Coren-RR 87171 - ENF
Presidente


Tarcia Millene de A. Costa Barreto
Coren-RR: 238.202 – ENF
Secretária


Raimundo Soter
Coren-RR: 809.529 – TE
Tesoureiro